



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ORIGINAL N.º 141/2020 DE 06 DE MAIO DE 2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES A EMPRESA FARMÁCIA MERCEDES LTDA

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85.998-000, inscrito no CPF sob n.º 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado CONTRATANTE de outro lado a empresa **Farmácia Mercedes Ltda., EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 81.251.985/0001-20, inscrição estadual n.º 45800040-97, com sede na Av. Dr. Mário Totta, n.º 575, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Margrid Hoffmann, residente e domiciliada na Rua Dr. João Inácio, n.º 545, apto. 04, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.334.340-0 expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 968.597.849-20, de agora em diante designada CONTRATANTE, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica reajustado em 11,29%, o valor do Contrato Original n.º 141/2020 de 06 de maio de 2020, pelo IPCA-IBGE, conforme variação verificada no período compreendido entre abril de 2021 a março de 2022, conforme tabela abaixo:

Item	Qtd	Unid	Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
2	20760	unid	Documentos de Arrecadação (fatura, tarifa e/ou outros), com código de barras e prestação de contas por meio de meio eletrônico ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio de débito automático em conta-corrente.	1,40	29.064,00

*Total Geral: R\$ 29.064,00 (vinte nove, mil, sessenta e quatro centavos).*

**Parágrafo primeiro:** Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 79.926,00 (setenta nove mil, novecentos e vinte seis reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 06 de maio de 2022.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2022.05.09 08:39:22  
-03'00'

**Município de Mercedes**  
**CONTRATANTE**

  
**Farmácia Mercedes Ltda. EPP**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON  
KNAUL:88632350900  
Dados: 2022.05.09 08:38:58 -03'00'

**Edson Knaul**  
**RG n°. 5.818.820-4**

JACSON MARCOS

LUCIAN:00691052948

Assinado de forma digital por JACSON  
MARCOS LUCIAN:00691052948  
Dados: 2022.05.09 08:39:10 -03'00'

**Jacson Marcos Lucian**  
**RG n° 6.820.314-7**